

Indicação: 640 / 2018

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Senador Waldemir Moka, solicitando apoio financeiro no valor de R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais), para a Aquisição de uma Motoniveladora.

JUSTIFICATIVA

O Município de Chapadão do Sul está localizado ao Norte do Estado de Mato Grosso do Sul, distante cerca de 320 km da Capital Campo Grande. E com uma população prevista censo IBGE/2016 de 23.940 habitantes. A economia do Município é baseada na Agricultura e Pecuária, sendo que os estabelecimentos agropecuários somam uma área de aproximadamente 151 mil hectares, com plantio de soja, milho, algodão, girassol, sorgo, semente de braquiária e cana de açúcar. A pecuária está diversificada entre a produção de gado de corte e bacia leiteira, com um número aproximado de 141.433 cabeças. O Município possui inúmeros Agricultores Familiares. A agricultura familiar é a principal atividade nessas comunidades, que produzem hortaliças, mandioca, feijão, farinha e leite e necessitam escoar a produção pelas estradas vicinais, que no período chuvoso ficam em péssimas condições, trazendo transtornos e até prejuízos principalmente para os mesmos; serão prestados serviços de abertura de valetas, levantamento da estrada, cascalhamento e manutenção das estradas de três Assentamentos atendendo aproximadamente 89 Propriedades. No município ainda existem 609 propriedades rurais. Diante desse panorama o Município vem solicitar recursos financeiros para Aquisição de uma Moto niveladora para recuperação e Conservação das estradas vicinais, entre eles, terraplanagem em terrenos irregulares e desagregadores de terrenos mais sólidos sendo funcional para o nivelamento e para a escavação e deslocamento de grandes superfícies. Com a Aquisição de uma Moto niveladora, nosso Município espera trazer grandes benefícios para os produtores no que se refere à recuperação e conservação das estradas vicinais na zona rural onde residem os Agricultores Familiares (assentados) e os demais agricultores, dando a eles melhores condições para escoamento da produção, diminuindo o tempo de transporte e os prejuízos e ainda na zona urbana, quando não estiver sendo necessário o uso para a manutenção das estradas da zona rural, proporcionar uma melhor condição de vida a população com a pavimentação e a manutenção de ruas, além de diminuir a poeira que nos meses de junho a setembro causam muitas doenças respiratórias principalmente nas crianças, devido ao clima da nossa região (tropical de altitude, causando seca nesses meses), melhorando assim a qualidade de vida da comunidade.

Sala das Sessões, 28 de Maio de 2018





CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

Mika
Vereador(a) - PP

Toninho Assunção
Vereador(a) - PSB

